



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Camila Teles Damasceno Cintra
Matrícula SIAPE: 2916809
Cargo: Técnico de Laboratório
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Química
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Camila Teles Damasceno Cintra**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Química**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 91,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 91,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 16,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **33,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Trajetória Profissional 1. Formação e inserção profissional Sou Camila Teles Damasceno Cintra, Técnica de Laboratório do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), SIAPE 2916809. Minha trajetória profissional é resultado da articulação entre sólida formação acadêmica e atuação técnica continuada no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Sou graduada Química Industrial pela Universidade Estadual de Goiás, e mestre em Engenharia Química pela Universidade Federal de Goiás, titulação que consolidou minha base teórica, metodológica e experimental para o exercício qualificado das atividades laboratoriais e para a compreensão dos processos químicos que permeiam o cotidiano institucional. **2. Atuação técnico-científica** No exercício do cargo, desenvolvo atividades de apoio direto às rotinas de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Química, envolvendo preparo de materiais e soluções, operação e manutenção de equipamentos, condução de análises e procedimentos experimentais, bem como a observância das normas de segurança e das boas práticas laboratoriais. Esse trabalho cotidiano exige domínio técnico-científico, capacidade de resolução de problemas e atualização permanente, saberes que foram progressivamente construídos e aprofundados na prática profissional. **3. Produção acadêmica e científica** A atuação técnica esteve associada à produção de conhecimento: em 2017 publiquei artigo científico na revista Processos Químicos (2017) sobre Unidade Piloto de Destilação de Água, e apresentei trabalho em evento científico realizado em Pirenópolis-GO, versando sobre a aplicação de clinoptilolita modificada. Tais produções evidenciam a articulação entre os saberes da Engenharia Química e da Química aplicada, bem como a capacidade de investigar, sistematizar e comunicar resultados científicos. **4. Atuação institucional e administrativa** Paralelamente à atividade laboratorial, participei ativamente da gestão e da vida institucional da UFG, integrando comissões e grupos de trabalho designados por diversas portarias (nº 03/2019, 39/2020, 117/2021, 549/2022 e 38/2020), além de comissão disciplinar (Portaria nº 2149/2017) e de representação técnico-administrativa (Portaria nº 290/2023). Atuei, ainda, em atividades de compras

institucionais (Portaria nº 2165/2026) e na organização de exames e concursos em parceria com o Instituto Verbena, o que demandou domínio de procedimentos administrativos, normativos e logísticos, ampliando minhas competências de gestão e tomada de decisão. **5. Extensão universitária** No campo da extensão, integrei o projeto "Espaço das Profissões da UFG" (2025), contribuindo para aproximar a universidade da sociedade e para orientar jovens na escolha profissional, o que reforça meu compromisso com a função social da instituição e com a difusão do conhecimento científico. **6. Atuação em situação de excepcionalidade** Durante a pandemia de COVID-19, atuei diretamente nas ações de enfrentamento no Instituto de Química da UFG, contribuindo para a manutenção das atividades essenciais e para a continuidade dos serviços institucionais em cenário de excepcionalidade, demonstrando resiliência, proatividade e capacidade de adaptação. **7. Formação continuada** Buscando permanente qualificação, cursei pós-graduação em Gestão em Química e Meio Ambiente pela UFG, ampliando minhas competências em gestão, sustentabilidade e meio ambiente aplicadas ao contexto institucional e laboratorial. **8. Considerações finais** A trajetória descrita evidencia que os saberes e competências desenvolvidos no exercício do cargo — técnico-científicos, de gestão, de representação institucional e de extensão — foram construídos e consolidados na prática profissional, em patamar compatível com o nível pleiteado. Tais saberes, reconhecidos como "saber não instituído" nos termos do Decreto nº 13.048/2026, justificam a concessão do RSC-PCCTAE nível VI (Doutorado).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupolI_Criterio2.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupolV_Criterio2.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio11.pdf

9. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio19.pdf

10. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Camila Teles Damasceno Cintra

Matrícula SIAPE 2916809
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 08:45